

Rio de Janeiro, 27 de maio 2026

Prorrogação do Termo de Intervenção – Federação Pernambucana De Taekwondo - FPETKD

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO – CBTKD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.601.552/0001-89, com sede na Avenida das Américas 3301, sala 217, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal constituído:

Federação Pernambucana De Taekwondo - FPETKD inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.858.361/0001-52, com sede na Rua Goitá nº 17, Bairro Afogados, município de Recife/PE:

Considerando que o **Termo de Intervenção na Federação Pernambucana De Taekwondo - FPETKD**, foi emitido em 26 de fevereiro de 2026 cujo prazo da intervenção seria de 45 (quarenta e cinco) dias, findando em 12/04/2026;

Considerando que a prorrogação do referido termo de Intervenção vigeu até a data de 27 de maio de 2026;

Considerando o relatório apresentado pelo Interventor acerca dos trabalhos realizados, bem como os que remanescem e estão condicionados a etapas externas inclusive no que diz respeito ao prazo para arquivamento em cartório competente do Estatuto da Entidade a ser reformado, para pôr fim, a realização de eleições da entidade;

O prazo para intervenção administrativa descrito no item 1 do Termo de Intervenção, será prorrogado por mais 60 dias, encerrando-se, portanto, em 27 de julho de 2026:


As responsabilidades atribuídas aos gestores indicados, observarão o prazo final da intervenção ou seja 27/07/2026;

Os demais itens do termo de intervenção permanecem inalterados.

Publique-se e cumpra-se

Data de emissão 27/05/2026

Forma de publicação; Site da
FPETKD



Rivaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CBTKD